

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadã Timbaubense à Sr.ª Antônia Germano da Silva.

Art. 2º - A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a agraciada pelo título e os seus feitos em prol do Município.

Art. 3º - Será expedido Diploma em Sessão Solene a ser realizada no dia 13 de novembro de 2025, às 16h30, no Auditório da Casa de Cultura Elinó Julião, situada neste município.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 22 de outubro de
2025.

ERIVONALDO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 85464136

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/10/2025.
EDIÇÃO 2268. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>